

DECRETO Nº 35.234, DE 16/01/2019.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA
LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de ADMINISTRADOR – NÍVEL VII – PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 42/2019 - GRH:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO/FUNÇÃO
5º	SIMONE DE FREITAS AMARAL	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRADOR

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Janeiro de 2019.



JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.236, DE 17/01/2019.

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA
LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercerem os respectivos cargos, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo nº 43/2019 – GRH:

CANDIDATO	COLOCAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
DENIZE BOTAN BARCELLOS	36º	ENFERMEIRO, NÍVEL I - PADRÃO "A"

CANDIDATO	COLOCAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
DENER GERALDO CORREA GOMES	34º	PSICÓLOGO, NÍVEL I - PADRÃO "A"

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Janeiro de 2019.



JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal